



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

EDITAL

SESSÃO ORDINÁRIA

Luís Filipe Alves Ribeiro Antunes, Presidente da Assembleia Municipal do Entroncamento, **torna público** que se realiza no dia **28 de setembro de 2023**, pelas **21:00 horas**, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, uma **Sessão Ordinária** desta Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- **PAOD – Período antes da Ordem do Dia** -----

- **Ata da Sessão Ordinária** realizada em 30 de junho de 2023 - Ata n.º 12; -----
- **Expediente Diverso**; -----
- **Outros Assuntos** não incluídos na Ordem do Dia; -----
- **Intervenção do Público**, nos termos do art.º 47.º do Regimento da Assembleia Municipal (duração máxima de 30 minutos a distribuir pelos inscritos, não podendo, cada intervenção, exceder 10 minutos). -----

----- **ORDEM DOS TRABALHOS** -----

Ponto 1 – Apreciação da informação do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do Município, ao abrigo do disposto na al.ª c) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Ponto 2 – Apreciação e votação da Proposta de Taxa de Direito de Passagem (TMDP) para o ano de 2024, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado como anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Regime Jurídico, e na alínea n) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. **Para deliberação** -----

Ponto 3 – Apreciação e votação da Proposta Abertura de Procedimento Concursal para recrutamento e seleção de cargo de dirigente intermédio de 2.º grau - um lugar de Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, de acordo com o n.º 1 do artigo 13.º da mencionada Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto e Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. **Para deliberação** -----

Ponto 4 – Apreciação e votação da 2.ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão Orçamental), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. **Para deliberação** -----

Ponto 5 – Apreciação e votação da 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2023, de acordo com as disposições conjugadas dos artigos 3.º, n.º 2, alínea a), do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e artigo 25.º, n.º 1, alínea o), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. **Para deliberação** -----

Ponto 6 – Revisão/correção das normas de funcionamento da Assembleia Municipal Jovem do Entroncamento. Para deliberação -----

Ponto 7 – Eleição do representante das Juntas de Freguesia e seu substituto, no XXVI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, ao abrigo da al.ª a), do n.º 2, do art.º 6.º, dos Estatutos da ANMP. -----

Para constar e devidos efeitos, passei o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio do município na Internet www.cm-entroncamento.pt

Entroncamento, 20 de setembro de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal



Luís Filipe Alves Ribeiro Antunes